DECRETO Nº 3.676, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

CRIA A COMISSÃO CENTRAL DOS FESTEJOS DOS 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO ITALIANA EM RIO DOS CEDROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica:

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Comissão Central encarregada de coordenar e ativar os trabalhos necessários aos festejos dos 150 anos da Imigração Italiana em Rio dos Cedros.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes representantes do poder público municipal e da sociedade civil:

I. ANDREY JOSÉ TAFFNER FRAGA – Coordenador dos Círcolos Trentinos de Santa Catarina e Paraná, membro da comissão estadual e membro da comissão regional de Blumenau para a celebração dos 150 anos da grande imigração italiana em Santa Catarina.

II. **EDUARDO VALDIR MOSER** – Secretário de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos do Município de Rio dos Cedros;

III. **EDUARDO OSTI** – Agente de controle interno da prefeitura de Rio dos Cedros;

IV. **JAIME LUIZ VISENTAINER** – Presidente do Circolo Trentino de Rio dos Cedros;

V. **JARBAS DALLABRIDA** – Diretor de Cultura do Município de Rio dos Cedros;

VI. **MARILDO DOMINGOS FELIPPI** – Ex-prefeito de Rio dos Cedros e articulador do Gemellaggio Rio dos Cedros/Albiano;

VII. **PAULO BINDELLI** – Secretário de Fazenda do Município de Rio dos Cedros;

VIII. **RAFAEL NONES** – Vice-prefeito do Município de Rio dos Cedros;

IX. **SENIRA MARIA ROPELATO** – Agente cultural junto aos grupos folclóricos.

Art. 3º. A comissão atuará de forma coordenada com as secretarias da Prefeitura de Rio dos Cedros com o objetivo de fomentar e realizar iniciativas alusivas ao sesquicentenário. Especificamente, compete à comissão:

I. Organizar eventos e comemorações alusivas ao sesquicentenário;

II. Atuar junto às secretarias municipais para que o tema dos 150 anos da imigração seja adotado por todas as pastas, propondo e executando projetos ao longo de 2025;

III. Atuar junto às diversas associações presentes em Rio dos Cedros para que o sesquicentenário seja celebrado pelos mais diversos segmentos da cidade, envolvendo amplamente a população, associações e setores produtivos;

IV. Realizar atos alusivos ao sesquicentenário, levando em consideração as bases históricas da formação do município;

V. Incentivar o estudo e o conhecimento dos aspectos históricos e culturais de Rio dos Cedros;

VI. Incentivar os grupos folclóricos atuantes em Rio dos Cedros e auxiliá-los com fundamentação cultural e histórica para composição do repertório.

Art. 4º. A atuação dos membros da comissão é voluntária e gratuita e, para realizar os objetivos delineados, a comissão contará com o apoio logístico, organizacional e financeiro da Prefeitura de Rio dos Cedros.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Rio dos Cedros, 21 de março de 2025.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 21 de março de 2025

MARGARET SILVIA GRETTER
Diretora de Gabinete